



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1031, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.025186/2018-98, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 025/2018, de 08/11 /2018;

Considerando o Laudo Técnico do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor/SIASS – Campus Arapiraca, 06/05/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 0/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CAMILA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2317809, a partir de **18/07/2018**.

Carolina Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Considerando o Parecer Técnico nº 025/2018, de 08/11/2018;
Considerando o Laudo Técnico do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor/SIASS – Campus Arapiraca, 06/05/2017;
Considerando a Orientação Normativa nº 0/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº

EM 23/11/2018

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA